Tenho presentes os Officios de V.S.ª abaixo mencionados, á que passo a dar solução.

Com o do N.º 292 transmittio V.S.ª um requerimento que foi indeferido, ~~e~~ que o Tenente José Vicente de Amorim Pereira, pedia ser Addido á essa Legação.

Forão igualmente indeferidos ~~os~~ que accompanhárão o Officio de V.S.ª N.º 299, e fizerão subir á Imperial Presença M.mes Gary, Bourgoin, e Blondel, e communicando á V.S.ª que Sua Magestade Se Dignou Acceitar Benignamente as offertas que Lhe fizerão os Redactores dos novos Annaes, assim como as de M.r Buchon, e do Pintor Giannì, cumpre-me recommendar a V.S.ª que evite, quando ser possa, incumbir-se de acceitar requerimentos e propostas de Pessoas ahi residentes para os fazer subir á Imperial Presença.

Já officiei ao Ministro da Guerra exigindo a certidão de obito, que a V.S.ª sollicitáro o Encarregado de Negocios do Grão

Duque de Hesse, assim como ao da Justiça, a respeito de serem as Cartas Precatorias dos Tribunaes Brasileiros aos Francezes apresentadas pela via Diplomatica; e assim respondo aos seus Officios N.os 30[illegible] 305 e 310.

Não exigindo solução alguma os Officios de V. S.a N.os 291, 293, 294, 297, 302, 30[illegible] 306, 307, 308, 311, 312, e 313, tenho só a dizer-lhe que havendo-os levado ao Conhecimento de Sua Magestade, Ficou delles Inteirado o Mesmo Augusto Senhor.

Concluirei o presente Despacho, annunciando a V. S.a que o requerimento que remetteo, do Secretario d'essa Legação, teve o seguinte deferimento "não tem por ora logar".

Deos Guarde a V. S.a Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1827.

Marquez de Queluz

Ill.mo Visconde da Pedra Branca